

2024

PLANO ANUAL



CEGEP – Centro Guaçuano de Educação Profissional “Gov. Mário Covas”



1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.1 Nome

Centro Guaçuano de Educação Profissional “Governador Mário Covas” – CEGEP

1.2 Endereço

Rua Francisco Franco de Godoy Bueno, 295 – Imóvel - Pedregulhal Mogi Guaçu – SP –
CEP: 13845-180

Telefone (19) 3851-8585 / 3818-3030

E-mail: secretaria@cegep.com.br Site: www.cegep.com.br

1.3 Atos legais dos Cursos – Habilitação Profissional de Técnico de Nível Médio

Orientado por legislação específica – Decreto Federal 5154/2004, que regulamenta do artigo 39 ao 42 da Lei Federal 9394/96, Resoluções CNE/CEB nº 01/2014 e 58/2019. Deliberações CEE/09 e 10/97 e Lei Federal nº 11.741/2008; Deliberação CEE nº 087/2009 e 162/2018 – o CEGEP tem ministrado educação profissional a jovens e adultos da microrregião e servido de polo de integração com empresas através da troca de experiências, de informações e da prestação de serviços.

DOE – 17/12/2002 – pág.24 - Autorização de funcionamento do Centro Guaçuano de Educação Profissional “Governador Mário Covas” – CEGEP -, situado na Rua Francisco de Godoy Bueno, 295 – Imóvel Pedregulhal – CEP 13845-180 – Município de Mogi Guaçu, mantido pela FEG – Fundação Educacional Guaçuana.

DOE – 17/12/2002 – Autorização de funcionamento regular com Cursos Técnicos de Nível Médio.

DOE – 16/01/2004 – pág.20 - Fica autorizado o funcionamento dos cursos de Habilitação Profissional de Técnico em Ecoturismo; Técnico em Produção de Beleza Humana-Cabeleireiro; Técnico em Cerâmica e Técnico em Transações Imobiliárias.

DOE – 02/03/2007 – pág.20 – Autorização de funcionamento dos cursos de Educação Profissional de Técnico de Nível Médio em Artes Plásticas e Design, Comércio Exterior, Contabilidade, Paisagismo, Segurança do Trabalho e Sistemas de Informação.

DOE – 05/10/2011 – pág.106 – Autorização de Execução n.15/90023/12/07-23- empresa CEGEP – Centro Guaçuano de Educação Profissional “Governador Mário Covas” – objeto: Credenciamento de instituições públicas ou privadas de ensino que oferecem formação técnica de nível médio, para integrar a rede pública de Ensino Médio do Estado de São Paulo.

DOE – 14/01/2011 – pág.155 – Centro Guaçuano de Educação Profissional “Governador Mário Covas” - o Curso Técnico em Produção de Beleza Humana – Cabelereiro passa a chamar-se Curso Técnico em Imagem Pessoal – Educação Profissional Técnica Nível Médio em Comércio Exterior para Técnico em Comércio Exterior.

DOE – 14/04/2012 – pág.28 – Autorização de Execução n. 15/90023/12/07-23- empresa CEGEP – Centro Guaçuano de Educação Profissional “Governador Mário Covas” – objeto: Credenciamento de instituições públicas ou privadas de ensino que oferecem formação técnica de nível médio, para integrar a rede pública de Ensino Médio do Estado de São Paulo.

DOE – 20/02/2013 – pág.77 – Autorização do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Recursos Humanos – Eixo tecnológico: Gestão de Negócios – carga horária 800h.

DOE – 30/07/2013 – pág.138 – Centro Guaçuano de Educação Profissional “Governador Mário Covas” – CEGEP – Curso total de vagas. Técnico em Segurança do Trabalho total de vagas – 40; Técnico em Imagem Pessoal – 40; Técnico em Administração 40; Técnico em Informática – 40; Técnico em Contabilidade – 40.

DOE – 22/11/2013 – pág.53 – Centro Guaçuano de Educação Profissional “Governador Mário Covas” – CEGEP – Fica aprovado o Plano de Curso de Técnico em Edificações.

DOE – 07/01/2016 – pág.25 - Fica aprovado o Plano de Curso Técnico em Alimentos - Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia, do CEGEP - Centro Guaçuano de Educação Profissional “Gov. Mário Covas”, Rua Francisco Franco de Godoy Bueno, 295 - Mogi Guaçu - SP, CNPJ 05.124.602/0001-74.

DOE – 18/10/2017 – Executivo – Seção I – pág.30, conforme o Decreto 57.141/2011 e artigo 1º da Resolução SE 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE 138/16, alterada pela Deliberação CEE 144/16 e demais normas vigentes, expede a presente

Portaria: “Artigo 1º - Fica Aprovado o Regimento Escolar do Centro de Educação Profissional “Governador Mário Covas”, designado pela sigla CEGEP, CNPJ 05.124.0001/74, situado à Rua Francisco de Godoy Bueno, 295 – Bairro Imóvel Pedregulhal – CEP 13845-180 – Município de Mogi Guaçu, mantida pela Fundação Educacional Guaçuana – FEG – que prevalecerá sobre o anterior aprovado pela Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 20/02/2016, publicada no Diário Oficial em 21/12/2016.”

DOE – 13/02/2019 – Executivo – Seção I – pág.28 – O dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Mogi Mirim, com fundamento na Deliberação CEE 162/2018 e à vista do parecer Técnico do Especialista do Centro Paulo Souza e da Comissão de Supervisão, expede a presente portaria: autorizando os Planos de cursos de Recursos Humanos, Administração e Segurança do Trabalho.

DOE – 12/11/2019 – Executivo – Seção I – pág.38 – O dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Mogi Mirim, com fundamento na Deliberação CEE 162/2018 e da Indicação 169/2018 e à vista do parecer Técnico do Especialista do Centro Paulo Souza e da Comissão de Supervisão, expede a presente portaria: autorizando os planos de cursos de Edificações, Eletrônica e Logística.

DOE – 08/05/2020 – Executivo – Seção I – pág.23 – O dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Mogi Mirim, com fundamento na Deliberação CEE 162/2018 da Indicação 169/2018 e à vista do parecer Técnico do Especialista do Centro Paulo Souza e da Comissão de Supervisão, expede a presente portaria: autorizando os planos de cursos de Imagem Pessoal e Meio Ambiente.

DOE – 14/05/2022 – pág.40 - Fica aprovado o Plano de Curso Técnico em Nutrição e Dietética - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, do CEGEP - Centro Guaçuano de Educação Profissional “Gov. Mário Covas”, Rua Francisco Franco de Godoy Bueno, 295 - Mogi Guaçu - SP, CNPJ 05.124.602/0001-74.

1.4 Mantenedora

A Fundação Educacional Guaçuana é a mantenedora do CEGEP – Centro Guaçuano de Educação Profissional Governador Mário Covas

1.5 Período e Horário de Funcionamento

Secretaria das 7h às 22h	
PERÍODO	HORÁRIO
Manhã	Das 08h às 12h
Tarde	Das 13h às 17h
Noite	Das 18h20 às 22h40min

1.6 Organização da Escola

1.6.1 Recursos Humanos

Equipe Gestora	
João Francisco Fantinato Pansani	Diretor Geral
Maria Marta Rangel Odoni	Diretora Pedagógica

Equipe Técnica Operacional	
Ademar de Oliveira Vioto	Trabalhador da Manutenção em Edificações
Aline da Silva Pinto	Auxiliar de Tesouraria
Allanny Kalliny Alves de Abreu	Auxiliar Administrativo Sênior
Amilton Fernando Lourenço	Trabalhador da Manutenção em Edificações
Antonio Carlos da Silva	Secretário Executivo
Antônio Genésio de Souza	Inspetor de Alunos
Aparecida de Jesus Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais
Bruno Ferreira dos Santos	Oficial Administrativo Pleno
Carla Regina Bruno	Secretária de Escola
Carlos Jacinto da Silva Junior	Auxiliar de Tesouraria
Carolina da Silva Vicente	Atendente de lanchonete/cantina
Cristiane Rodrigues de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais
Darlene da Silva Vieira	Oficial Administrativo Sênior
Davina dos Santos Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais
Eliane Cristina Moraes Santagelo	Auxiliar de Serviços Gerais
Evandro Ricardo Sabino de Souza	Inspetor de Alunos
Fátima Helena Cheregati	Auxiliar de Serviços Gerais
Henrique Francisco Seixas	Secretário Técnico Jurídico

Juliano Luiz Amaral	Assistente de T. I
Maria do Carmo da Conceição Marques	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria do Carmo Quaresma Antônio	Analista de Recursos Humanos
Maria José Marques Laurindo	Auxiliar de Serviços Gerais
Miriam Cleide Volpe	Bibliotecária
Patrícia Arantes	Auxiliar de Serviços Gerais
Paulo Eduardo Putini	Assistente de Laboratório de Edificações
Renata Aparecida Ortega Verdolini	Secretária Acadêmica
Robson Lima da Silva	Inspetor de Alunos
Talita Nascimento da Silva	Oficial Administrativo Júnior
Tamires Felipetti	Auxiliar de Tesouraria
Vanessa Lopes Ramos	Inspetor de Alunos
Vera Lucia Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais

Equipe Docente	
Adelino Bortotto Filho	Graduação em Ciências Contábeis e Administrativas, Bacharel em Administração
Ademir Alves	Técnico em Eletrônica, Tecnólogo em Marketing
Aldil Costa	Tecnólogo em Gestão da Produção Industrial, Bacharel em Engenharia Elétrica, Técnico em Eletrônica.
Ana Olívia Fernandes	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Licenciatura em Pedagogia. Mestrado em Microbiologia do solo. Doutorado em Agricultura Tropical e Subtropical
Antônio de Pádua. Scanavachi	Bacharel em Engenharia de Agrimensura, Pós-Graduação em Engenharia Segurança do Trabalho
Bibiano Francisco Eloi Junior	Bacharel em Administração, Licenciatura em Pedagogia, Matemática, Educação Artística, Letras, Psicopedagogia, Mestrado em Educação, Doutorado em Educação
Carlos Eduardo de Oliveira	Bacharel em Engenharia de Agrimensura, Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho e Licenciatura de Formação Pedagógica em Matemática.
Celso Luiz Alves dos Santos	Licenciatura em Química
Claudinei da Silveira Rodrigues	Licenciatura em Pedagogia, Pós-Graduação em Docência no Ensino Superior
Deibson Xavier	Bacharel em Engenharia de Controle e Automação, Pós-Graduação em Formação Pedagógica Para Graduados Não Licenciados.

Ellen Cristiane da Silva Oliveira	Licenciatura em Ciência, Licenciatura em Pedagogia
Ênio Caetano da Silva	Licenciatura em Ciências, Habilitação em Matemática
Eriel Fernando dos Santos	Licenciatura em Letras; Tecnólogo em Marketing; MBA em Administração Geral; Mestrado em Educação
Fábio César Fraga	Bacharel em Ciências, Habilitação em Biologia
Frederico Gomes Rodrigues	Bacharel em Arquitetura e Urbanismo
Gildo Divino da Silva Filho	Bacharel em Engenharia Civil
Gisele Maria Figueiredo Caruso	Bacharela em Administração, MBA em Gestão de Pessoas
Guilherme Murillo Lanzi	Graduação em Engenharia Ambiental, Licenciatura em Matemática, Pós-Graduação em Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.
Hugo Henrique de Carvalho Sousa	Tecnólogo em Logística, MBA em Logística Integrada, Habilitação em Matemática.
Igor Vespucio Laurindo de Oliveira	Bacharel em Engenharia Civil
Itaúã Pedro Conceição	Bacharel em Arquitetura e Urbanismo
João Carlos Corsi	Bacharel em Engenharia Elétrica
João Paulo Gomes Depierrri	Bacharel em Engenharia Ambiental, Pós-Graduação Engenharia de Segurança do Trabalho.
José Tarcísio Franco de Camargo	Bacharel em Engenharia Elétrica, Licenciatura em Pedagogia, Mestre em Engenharia Elétrica e Doutor em Engenharia Elétrica.

Julia Peres Antonio	Bacharela em Engenharia de Alimentos, Mestrado em Ciências.
Lucas Rissetti Delbim	Bacharel em Educação Física, Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em Pedagogia, Pós-Graduação em Educação Especial, Mestrado em Desenvolvimento Sustentável e Qualidade de Vida.
Luís Henrique de Campos	Bacharel em Engenharia Elétrica.
Luiz Donizete Duarte	Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Ciências Bacharel em Administração, Bacharel em Engenharia Civil, Pós-Graduação em Docência do Ensino Superior.
Luiz Manoel Furigo	Bacharel em Engenharia Civil, Licenciatura em Plena em Matemática e Mestrado em Engenharia Civil.
Manoel Rodrigues	Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Licenciatura em Pedagogia, Pós-Graduação Direito Educacional, Pós-Graduação em Docência no Ensino Superior.
Marcos Donizete da Costa Silveira	Bacharel em Engenharia de Agrimensura, Pós-Graduação em Ergonomia, Pós-Graduação e Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.
Rafaela Nunes Ferreira	Bacharela em Arquitetura e Urbanismo, Licenciatura em Pedagogia, MBA em Gestão Empresarial
Reginaldo Sadao Matsumoto	Licenciatura em Ciências Biológicas, Bacharel em Ciência Biológicas, Mestre em Ecologia e Recursos Humanos e Doutor em Ciência.
Tiago Eugenio Romanhuk	Bacharel em Ciências Contábeis, MBA em Gestão Estratégica de Pessoas com foco em Liderança.
Tristana Cezaretto	Licenciatura em Ciências, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Psicologia, Bacharel em Psicologia, Pós-Graduação em Gestão Estratégica de Pessoas, Mestrado em Desenvolvimento Sustentável e Qualidade de vida,
Thamires de Cassia Montez Oliveria	Bacharela em Nutrição
Victória Libório de Oliveira	Bacharela em Arquitetura e Urbanismo, Pós-Graduação Gerenciamento de Projeto.

1.7 Espaço Físico

O CEGEP atualmente dispõe aos alunos os seguintes recursos físicos:

a) Lobby de Entrada:

Catracas de acessos, Secretaria da Escola, Xerografia, corredores A e B.

b) Salas de Aulas:

São 14 ambientes equipados com quadro-negro e carteiras, 04 ambientes equipados com lousa digital e quadro-negro e carteiras, 02 salas de multimídia.

c) Sanitários para alunos – 02 cada corredor.

d) Dependências administrativas:

Sala dos professores, sanitários (feminino e masculino), salas da Direção Geral e Pedagógica, Copa/Cozinha.

e) Laboratórios:

Automação e Robótica, Bioquímica, Comunicações, Eletrônica Analógica, Eletrônica Digital e Microprocessadores, Imagem Pessoal, Linguagens de Programação, Mecânica de Solos-Maquetes e Materiais, Multimídia e Informática Básica, Prático em Edificações, Projetos (plotagem), Redes, Segurança do Trabalho, Simulação e Cad.

f) Biblioteca:

Na biblioteca temos o programa SOPHIA, um sistema de controle de fácil acesso, interligado com a biblioteca da FEG e da Faculdade Franco Montoro, ampliando o acervo específico para cada curso. Há computadores para acesso à internet, todos atualizados.

2. DIAGNÓSTICO DA ESCOLA

Estamos certos de que a educação profissional em seu aspecto técnico representa uma nova forma de analisar a educação tanto para o trabalho como para o empreendedorismo, superando antigas concepções de profissionalização.

A formação da educação profissional requer mais que mero domínio prático específico, requer o desenvolvimento de habilidades e competências profissionais que permitam ao técnico enfrentar e responder aos desafios profissionais que a atualidade estabelece.

2.1 Fundamentos

Os cursos de habilitação profissional de técnico de nível médio do CEGEP têm sua concepção pedagógica pautada nas competências e habilidades de cada aluno para a

formação e desenvolvimento profissional de seus educandos, preparando para o mundo do empreendedorismo cada vez mais mutável e complexo. Esta concepção requer dos professores a busca de atualização e propostas pedagógicas alicerçadas no diálogo. A elaboração do currículo por competências implica ações pedagógicas que possibilitem ao aluno de forma ativa e cooperativa o desenvolvimento das habilidades. Sendo assim o processo ensino-aprendizagem terá fundamento nos pilares aprender a conhecer, viver, fazer e ser. A intervenção pedagógica se dá mediante atividades que privilegiam a relação aluno-professor e aluno-aluno. Na perspectiva de identificar a prática pedagógica dentro de princípios norteadores de ação educativa pautada na responsabilidade de formar cidadãos críticos e conscientes do seu papel na sociedade, partimos do entendimento segundo Candau (1999, p. 112).

Sob essa ótica e na perspectiva do fazer pedagógico da educação profissional, pautada na ênfase às competências e habilidades, destacam-se as linhas norteadoras no que diz respeito à metodologia centrada na aprendizagem:

- a) A intervenção pedagógica ocorrerá no conhecimento e na pedagogia de projetos, tendo como pressupostos: o aprender a aprender, a contextualização, a pesquisa, a problematização, a aprendizagem significativa, a interdisciplinaridade e a autonomia;
- b) O papel do professor consistirá em mediar, facilitar o ensino e a aprendizagem, a partir de ações planejadas, com objetivo de propiciar o exercício contínuo e contextualizado dos processos de mobilização, articulação, reelaboração e aplicação do conhecimento;
- c) Os recursos didáticos serão constituídos a partir das unidades curriculares e dos eixos temáticos, na perspectiva de criar situações de aprendizagem, nas quais o aluno participe ativamente para estimular suas competências;
- d) A avaliação será processual e diagnóstica, acompanhando o desempenho do aluno nas competências e habilidades requeridas para o exercício profissional, numa constante prática de ação – reflexão – ação de todos os elementos envolvidos no processo ensino-aprendizagem;
- e) Os conteúdos das unidades curriculares serão desenvolvidos de forma integrada, de modo que haja uma contextualização do conhecimento adquirido e a prática.

2.2 Princípios Pedagógicos e Metodológicos da Educação Profissional

Entre as principais transformações em curso para uma proposta pedagógica está o deslocamento da ênfase no ensino para a ênfase na aprendizagem no “saber-fazer”. A

educação profissionalizante passa a ser compreendida como um processo em que o aluno está envolvido ativamente e no qual as diversidades devem ser consideradas e respeitadas.

A prática pedagógica pretende privilegiar a formação de cada aluno para que seja consciente do seu papel na sociedade, bem como a conservação do meio ambiente por meio da coleta seletiva e outras práticas. Nessas práticas, o aluno coloca-se como sujeito ativo no processo de aprendizagem, na interação com o conhecimento e com os demais sujeitos que compõem o processo educativo e sua formação enquanto profissional.

Nessa perspectiva, as atividades curriculares proporcionam a análise interpretativa e crítica das competências profissionais estabelecidas no perfil do egresso, bem como das práticas sociais relacionadas ao contexto da formação do técnico de nível médio.

O fazer pedagógico dos cursos estará pautado na interação entre professor e alunos buscando o desenvolvimento das competências profissionais, apropriando-se de métodos ativos que desafiam e motivam os alunos a dominarem melhor suas habilidades, à reflexão, à iniciativa, ao espírito empreendedor, à criatividade, à formação continuada, ao compromisso ético e social, à pesquisa e ao trabalho em equipe. Essa opção está ancorada nos seguintes princípios norteadores:

- a) formação humana integral;
- b) formação profissional voltada ao social e meio ambiente;
- c) aprendizagem significativa;
- d) valor dos saberes dos alunos nas atividades educativas;
- e) diversidade de atividades formativas;
- f) trabalho coletivo;
- g) pesquisa como princípio educativo;
- h) integração entre os saberes.

A concretização das práxis educativas fundamentadas nos princípios elencados acima dar-se-á por meio da utilização de metodologias diversificadas, considerando as competências profissionais a serem atingidas ao longo da integralização do currículo nas unidades curriculares e buscando atualizações permanentes, agregando novas tecnologias nas estratégias de ensino.

De acordo com as especificidades das competências e as temáticas a serem desenvolvidas, podem-se aplicar vários instrumentos, tais como: trabalhos individuais, trabalhos em pequenos e grandes grupos, pesquisa aplicada, estudos de caso, exposição oral, debates, visitas técnicas e culturais, jogos, simulações, palestras e seminários, apresentação de problemas.

Relatório Acompanhamento de Rendimento Escolar - Tipo de Ensino

Ano Letivo: 2024

Diretoria: MOGI MIRIM

Escola: 265524 - MARIO COVAS GOVERNADOR CENTRO GUACUANO DE ED PROFISSIONAL

Município: MOGI GUACU

Rede de Ensino: PRIVADA

Curso: ANUAL/ 1º SEMESTRE

CENTRO GUAÇUANO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL “GOVERNADOR MÁRIO COVAS”

Declarado de Utilidade Pública Municipal (Lei 4317 de 26/12/2006)
CNPJ: 05.124.602.0001-74

Nr. Classe	Escola	Tipo de Ensino	Série	Descrição Turma	Alunos Ativos	Aprovados	Aprovados parcial	Retidos	Retidos por Frequência	Retidos por Rendimento	Outros	Semestre	Rendimento
276939568	MARIO COVAS GOVERNADOR CENTRO GUACUANO DE ED PROFISSIONAL	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	1	4050-ADMINISTRAÇÃO 1º MÓDULO NOITE 1º SEMESTRE	29	26	0	3	3	0	0	1º SEMESTRE	CONCLUÍDO
276939709	MARIO COVAS GOVERNADOR CENTRO GUACUANO DE ED PROFISSIONAL	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	1	7085-EDIFICAÇÕES 1º MÓDULO NOITE 1º SEMESTRE	19	16	0	3	2	1	0	1º SEMESTRE	CONCLUÍDO
276939790	MARIO COVAS GOVERNADOR CENTRO GUACUANO DE ED PROFISSIONAL	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	1	3039-ELETRÔNICA 1º MÓDULO NOITE 1º SEMESTRE	4	4	0	0	0	0	0	1º SEMESTRE	CONCLUÍDO
276939907	MARIO GOVERNADOR CENTRO GUACUANO DE ED PROFISSIONAL COVAS	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	1	4056-LOGÍSTICA 1º MÓDULO NOITE 1º SEMESTRE	23	21	0	2	2	0	0	1º SEMESTRE	CONCLUÍDO
277195939	MARIO GOVERNADOR CENTRO GUACUANO DE ED PROFISSIONAL COVAS	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	1	1016-MEIO AMBIENTE 1º MÓDULO 1º SEMESTRE	15	8	0	7	7	0	0	1º SEMESTRE	CONCLUÍDO
276941481	MARIO COVAS GOVERNADOR CENTRO GUACUANO DE ED PROFISSIONAL	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	1	1018- NUTRIÇÃO E DIETÉTICA 1º MÓDULO NOITE 1º SEMESTRE	5	4	0	1	1	0	0	1º SEMESTRE	CONCLUÍDO
276941689	MARIO COVAS GOVERNADOR CENTRO GUACUANO DE ED PROFISSIONAL	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	1	4059 – RECURSOS HUMANOS 1º MÓDULO NOITE 1º SEMESTRE	10	9	0	1	1	0	0	1º SEMESTRE	CONCLUÍDO
276942166	MARIO COVAS GOVERNADOR CENTRO GUACUANO DE ED PROFISSIONAL	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	1	13182 – SEGURANÇA DO TRABALHO 1º MÓDULO NOITE 1º SEMESTRE	12	11	0	1	1	0	0	1º SEMESTRE	CONCLUÍDO
276942299	MARIO COVAS GOVERNADOR CENTRO GUACUANO DE ED PROFISSIONAL	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	2	4050 – ADMINISTRAÇÃO 2º MÓDULO NOITE 1º SEMESTRE	11	10	0	1	1	0	0	1º SEMESTRE	CONCLUÍDO

CENTRO GUAÇUANO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
“GOVERNADOR MÁRIO COVAS”

Declarado de Utilidade Pública Municipal (Lei 4317 de 26/12/2006)

CNPJ: 05.124.602.0001-74

276942372	MARIO COVAS GOVERNADOR CENTRO GUACUANO DE ED PROFISSIONAL	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	2	7085- EDIFICAÇÕES 2º MÓDULO NOITE 1º SEMESTRE	3	2	0	1	1	0	0	1º SEMESTRE	CONCLUÍDO
276942497	MARIO COVAS GOVERNADOR CENTRO GUACUANO DE ED PROFISSIONAL	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	2	3039- ELETRÔNICA 2º MÓDULO NOITE	7	7	0	0	0	0	0	1º SEMESTRE	CONCLUÍDO
276942620	MARIO COVAS GOVERNADOR CENTRO GUACUANO DE ED PROFISSIONAL	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	2	4056 – LOGÍSTICA 2º MÓDULO NOITE 1º SEMESTRE	3	3	0	0	0	0	0	1º SEMESTRE	CONCLUÍDO
276943685	MARIO COVAS GOVERNADOR CENTRO GUACUANO DE ED PROFISSIONAL	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	2	1016- MEIO AMBIENTE 2º MÓDULO NOITE 1º SEMESTRE	1	1	0	0	0	0	0	1º SEMESTRE	CONCLUÍDO
276943842	MARIO COVAS GOVERNADOR CENTRO GUACUANO DE ED PROFISSIONAL	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	2	4059- RECURSOS HUMANOS 2º MÓDULO NOITE 1º SEMESTRE	5	4	0	1	1	0	0	1º SEMESTRE	CONCLUÍDO
276944022	MARIO COVAS GOVERNADOR CENTRO GUACUANO DE ED PROFISSIONAL	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	2	13182 – SEGURANÇA DO TRABALHO 2º MÓDULO NOITE 1º SEMESTRE	11	9	0	2	2	0	0	1º SEMESTRE	CONCLUÍDO
276944337	MARIO COVAS GOVERNADOR CENTRO GUACUANO DE ED PROFISSIONAL	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	3	4050 ADMINISTRAÇÃO 3º MÓDULO NOITE 1º SEMESTRE	20	15	0	5	5	0	0	1º SEMESTRE	CONCLUÍDO
276944485	MARIO COVAS GOVERNADOR CENTRO GUACUANO DE ED PROFISSIONAL	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	3	7085- EDIFICAÇÕES 3º MÓDULO NOITE 1º SEMESTRE	6	5	0	1	1	0	0	1º SEMESTRE	CONCLUÍDO
276944618	MARIO COVAS GOVERNADOR CENTRO GUACUANO DE ED PROFISSIONAL	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	3	3039- ELETRÔNICA 3º MÓDULO NOITE 1º SEMESTRE	4	1	1	3	0	3	0	1º SEMESTRE	CONCLUÍDO
276945045	MARIO COVAS GOVERNADOR CENTRO GUACUANO DE ED PROFISSIONAL	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	3	13182 – SEGURANÇA DO TRABALHO 3º MÓDULO NOITE 1º SEMESTRE	14	14	0	0	0	0	0	1º SEMESTRE	CONCLUÍDO

3. OBJETIVOS E METAS PARA 2024

3.1 Objetivos

- a) Garantir as condições para o desenvolvimento da gestão democrática do ensino, na forma prevista pela legislação e Regimento Escolar;
- b) Coordenar a elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- c) Organizar as atividades de planejamento no âmbito da escola;
- d) Gerenciar os recursos físicos, materiais, humanos e financeiros para atender às necessidades da escola a curto, médio e longo prazos;
- e) Promover a elaboração, o acompanhamento, a avaliação e o controle da execução do Plano de Gestão e do Plano Escolar;
- f) Assegurar o cumprimento da legislação, bem como dos regulamentos, diretrizes e normas emanadas da administração superior e Diretora de Ensino;
- g) Desenvolver ações, visando ao contínuo aperfeiçoamento dos cursos e programas, dos recursos físicos, materiais e humanos da escola;
- h) Zelar pela manutenção e conservação dos bens patrimoniados e de outros bens colocados à disposição;
- i) Promover ações para a integração escola-família-comunidade-empresa, tendo em vista a colocação de egressos no mercado de trabalho;
- j) Coordenar a elaboração de projetos, submetendo-os à aprovação dos órgãos competentes, acompanhar seu desenvolvimento e avaliar seus resultados;
- k) Criar condições e estimular experiências para o aprimoramento do processo educacional;
- l) Prestar informações à comunidade escolar;
- m) Fortalecer e aprimorar a educação profissional na microrregião com a oferta ininterrupta de cursos técnicos e de cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores;
- n) Explorar os canais de comunicação entre o CEGEP e o MEC/SETEC e outros órgãos que tenham a ver com a educação profissional;
- o) Coordenar a divulgação dos cursos por meio de comunicação.

3.2 Metas

- a) Criar capacitação pedagógica e tecnológica para docentes;
- b) Elaboração de projetos ambientais/culturais;
- c) Criar momentos de envolvimento profissional dos docentes não como um mero observador, mas como um ser participativo, estimulando a metodologia ativa;
- d) Capacitação e treinamento dos colaboradores;

-
- e) Abertura de cursos de extensão à comunidade, abrangendo a promoção da socialização e cultura;
 - f) Acompanhamento dos egressos;
 - g) Elaborar o documento de Matriz de Responsabilidade e Autoridade, em paralelo com a descrição de cargo;
 - h) Atualização do Projeto Político Pedagógico;
 - i) Participação em eventos;
 - j) Ampliar as ações de voluntariado;
 - k) Projetos de divulgação e captação de alunos;
 - l) Promover atualizações e adequações;
 - m) Manter informativos atualizados em cada sala dos respectivos cursos, com informações/notícias/vagas de emprego;
 - n) Através de cursos de capacitação/atualização para seus diversos núcleos de colaboradores internos, manter o CEGEP em condição de formar profissionais capazes de satisfazer as exigências do mercado de trabalho e também despertar o lado empreendedor do aluno;
 - o) Implementação de prova de bolsas de estudos;
 - p) Implementação de bolsa social;
 - q) Implementação de bolsa para servidores públicos municipais.

4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

Cabe ao diretor-geral fixar a data de abertura de inscrições para ingresso nos diversos cursos e fazer ampla divulgação em toda a microrregião. Os cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores regem-se artigo 5º do Regimento Escolar em seu 4º parágrafo.

§ 4º Os cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores são presenciais de duração variável e oferecidos através de editais afixados na escola e divulgados através da imprensa da microrregião, nos quais devem constar período, local e horário do curso, nome do curso, professores responsáveis, material a ser usado pelo aluno (ou previsão de gastos), se haverá ou não avaliação para a obtenção do certificado de qualificação profissional e qual percentual mínimo de frequência.

A matrícula do aluno será efetuada mediante requerimento do pai ou responsável, ou pelo próprio candidato quando maior de idade, observadas as normas, as diretrizes para a demanda escolar e os seguintes critérios:

§ 1º Por ingresso, no primeiro módulo dependendo da prestação de uma prova de seleção, caso o número de candidatos supere o número de vagas.

I – A prova de seleção será elaborada e aplicada por uma comissão de professores designados pelo secretário-executivo;

II – Os candidatos, selecionados de acordo com o número de vagas existentes, serão convocados à matrícula por edital da diretoria, afixado na secretaria do estabelecimento;

III – As notas atribuídas às provas serão válidas apenas para o fim supra;

IV – Na hipótese de desistência ou de não comparecimento à matrícula, será feita nova convocação, obedecida a ordem de classificação dos candidatos;

V – Será considerado desistente o aluno que não efetuar a matrícula no período estabelecido em edital.

§ 2º Por classificação, a partir do segundo módulo.

§ 3º No ato da matrícula por ingresso em curso de educação profissional técnica de nível médio, o candidato deverá comprovar ter concluído o ensino fundamental ou equivalente e apresentar os documentos exigidos pela legislação vigente.

I – A seu pedido, desde que o faça até o quinto dia depois de iniciado o período letivo, o aluno poderá ser submetido à avaliação de conhecimentos/competências e, mediante parecer do Conselho de Classe, ser promovido nas disciplinas pertinentes ao processo avaliatório ou, até mesmo, ser dispensado de cursar determinado módulo;

II – O prazo entre a conclusão do primeiro e a do último módulo não poderá exceder a 5 (cinco) anos.

§ 4º Alunos retidos no primeiro módulo não terão garantida a vaga no período letivo seguinte.

§ 5º A desistência da matrícula deverá ser efetivada através de requerimento do aluno, importando em débito os meses anteriores ao ato.

§ 6º Poderá ser concedido pelo diretor o trancamento da matrícula aos alunos que estejam cumprindo Serviço Militar, ficando, neste caso, assegurada sua vaga no retorno.

Quanto à classificação ocorrerá conforme o regimento escolar determina, por promoção ao final de cada módulo; por transferência, para candidatos de outras escolas do país ou do exterior; mediante avaliação feita pela Escola para alunos sem comprovação de estudos anteriores, observadas as exigências específicas do curso.

Para o aproveitamento de estudos poderão ser aproveitados no todo ou em parte, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação profissional, conhecimentos e experiências anteriores adquiridos:

- a) Em qualificações profissionais e etapas ou módulos de educação profissional técnica de nível médio concluídos em outros cursos desse nível;
- b) Em cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores (FIC), mediante avaliação do aluno pela escola;
- c) No trabalho ou por outros meios informais, mediante avaliação do aluno pela escola;
- d) Reconhecidos em processos formais de certificação profissional, tais como cursos de nível superior (licenciatura, bacharelado, pós-graduação e outros).

§ 2º A análise técnica do histórico, quando necessária, cabe ao coordenador de curso; a avaliação específica do conhecimento e das experiências e o parecer conclusivo competem ao conselho de classe. (artigo 48, Regimento Escolar p.32)

No que diz respeito à promoção, recuperação e retenção parcial é considerado classificado para o módulo subsequente ou concluinte de curso, neste caso observado no artigo 36 em seus incisos I e II do § 2º, o aluno que obtiver, no final do período letivo, frequência igual ou superior a 75% do total de horas letivas e:

- I. média aritmética das notas-síntese bimestrais igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros) em cada componente curricular;
- II. após estudos de recuperação final intensiva, nota-síntese da avaliação final igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros).

A recuperação destina-se aos alunos que por razões diversas não obtiveram rendimento satisfatório nos componentes curriculares. Será considerado retido o aluno com frequência inferior a 75% do total de horas letivas e ou com nota abaixo da média da escola.

A Escola adota o regime de progressão parcial de estudos para o aluno de módulo não terminal que, após estudos de recuperação final intensiva, não apresentar rendimento escolar satisfatório em até dois componentes curriculares. Quando ocorrer o aluno será classificado no módulo subsequente e deve submeter-se, e com êxito, às avaliações referentes aos

componentes do módulo nos quais foi reprovado para conclusão de sua formação técnica.

4.1 Calendário Escolar (em anexo)

4.2 Matrizes curriculares (em anexo)

4.3 Avaliação da Aprendizagem

Na perspectiva de uma aprendizagem ativa e autônoma, avaliar faz parte do processo educacional, pois é o momento de revisão do processo de ensino-aprendizagem, que serve para repensar e replanejar a prática pedagógica. A avaliação é, sobretudo, qualitativa em um currículo integrado, flexível e pautado em competências, com trabalhos desenvolvidos por meio de projetos, pesquisas, práticas e teorias.

O aluno é avaliado por meio da avaliação diagnóstica, processual, continuada, mensurável e propositiva. E diagnóstica porque não pretende ser apenas quantitativa, mas capaz de auxiliar cada aluno a identificar melhor as suas necessidades de formação e suas habilidades, pois considera os conhecimentos prévios dos alunos e enfoca o desenvolvimento individual e coletivo.

Enquanto processual e continuada, a atividade de avaliação desenvolve-se simultaneamente em todas as etapas do processo de formação. Mensurável porque, ao longo do processo de formação, é indispensável que se assegure o efetivo desenvolvimento das competências profissionais necessárias ao futuro técnico. Propositiva porque a avaliação deve ensejar oportunidade para favorecer a consciência do técnico em formação sobre seu processo de aprendizagem, reorientando sua capacidade de aprendizagem, permitindo que se descubram e planejem estratégias para diferentes situações. As recuperações serão contínuas, acompanhando a perspectiva curricular, orientadas por indicadores previamente definidos, serão preferencialmente feitas pelo conjunto dos docentes e alunos participantes.

4.4 Cursos Mantidos

Os programas de educação profissional ocorrem no contexto de um mercado de trabalho em rápida transformação e com demandas sociais desafiadoras e complexas. No desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem o foco será nas competências.

Competência é a faculdade de mobilizar um conjunto de recursos cognitivos (saberes, capacidades, informações etc), para solucionar com pertinência e eficácia uma série de situações (Perrenoud, 1999 p.30).

O processo ensino-aprendizagem ocorrerá de forma interdisciplinar articulada e a integração das disciplinas, possibilitará uma discussão crítica que aborde questões referentes à prática em formação. Isso significa que o conhecimento necessário à formação de técnicos deve ser constantemente construído nas relações entre alunos, professores e o meio profissional no qual a formação está inserida, o que possibilitará ao indivíduo o desenvolvimento de competências, fundamentado em conhecimentos científicos e tecnológicos, aprendendo a conhecer, viver, conviver, agir e transformar sua vida e sua prática social e a participar da sua comunidade.

A construção permanente do conhecimento, a qual se efetiva através da ação teórica e prática, exige uma educação participativa e de qualidade deverá ser capaz de gerar ferramentas para que as pessoas possam:

- Ampliar a visão crítica de mundo;
- Inserir-se e permanecer no mundo do trabalho, com desempenho de qualidade e com empreendedorismo;
- Assumir responsabilidade social com ética e espírito voltado à preservação do meio ambiente;
- Sensibilizar e mobilizar pessoas, organizações e comunidades para a busca de soluções de problemas, para a superação das diferentes formas de exclusão social, para o desenvolvimento sustentável e para a melhoria da qualidade de vida individual e coletiva;
- Contribuir para que o educando desenvolva suas potencialidades, estimulando nele contínuo processo de desenvolvimento;
- Ter como valores e princípios a autonomia das pessoas, organizações e comunidades, a participação no coletivo no qual estão inseridos a ética, a solidariedade e o respeito à diversidade.

Na definição da proposta levam-se em conta, também, a disponibilidade de recursos físicos, humanos, tecnológicos, didático-pedagógicos, os aspectos legais, bem como as necessidades regionais e a receptividade dos alunos.

Em sala de aula, a inovação, o uso de tecnologias e a diversificação de metodologias de ensino-aprendizagem contribuirão para as práticas profissionais dos educandos por meio de estudos de casos, viagens e visitas técnicas, trabalhos de campo, oficinas, ambientes especiais, simulações, vídeos etc.

Com o estímulo à pesquisa e na execução dos projetos integradores, o trabalho de conclusão de curso é elemento essencial na formação do futuro profissional. Não se trata do conceito tradicional e acadêmico da pesquisa científica, mas da pesquisa

aplicada, na verdade uma atitude cotidiana na busca da compreensão de processos ligados à sua formação.

O CEGEP oferece à comunidade os seguintes cursos:

- Eixo tecnológico: Gestão e Negócios – Administração; Logística e Recursos Humanos;
- Eixo tecnológico: Infraestrutura – Edificações;
- Eixo tecnológico: Controle e Processos Industriais – Eletrônica;
- Eixo tecnológico: Ambiente e Saúde – Imagem Pessoal, Nutrição e Dietética e Meio Ambiente;
- Eixo tecnológico: Segurança – Segurança do Trabalho.

5. ATIVIDADES CULTURAIS PREVISTAS EM CALENDÁRIO ESCOLAR

a) Escola aberta 18/05 e 21/09

6. RELAÇÃO DOS MEMBROS ELEITOS DOS COLEGIADOS OU INSTITUIÇÕES ESCOLARES

Mantenedores: Fundação Educacional Guaçuana

Presidente: Luciane Elisabete Pereira

Sócios Fundadores: Hélio Miachon Bueno, Geraldo Ferreira Gonçalves, Neli de Freitas Bueno, Luiz Carlos Gonçalves da Cunha Ferreira, Luiz Manoel Furigo, Joaquim Fernando Martins Rua, Antonio Carlos Vital, Célia Maria Mamede, Rita de Cássia Antonialli, Antônio Carlos da Silva, Arlete Pissiquelli da Silva, João Paulo Barbosa, José Augusto Odoni, Rita de Cássia Moreira Moreli.

Conselhos Administrativo: José Silvestre Chantres Galdão João Francisco Fantinato Pansani, Maria Marta Rangel Odoni, Adelino Bortotto Filho, Claudinéia Passarelli Chierini, Clayton Dal’Ava, Ronaldo Miranda da Silva, Carlos Eduardo de Oliveira, Andréia Andreazi, Marisol Raquel Piloto Lourenço.

Conselhos Fiscais: José Silvestre Chantres Galdão, Ana Cristina Melo Leinatti, Paulo Roberto de Campos Vallim, Rosita Damaris Scafí.

7. COMPROVANTE DA REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS E SEUS RESPECTIVOS CERTIFICADOS:

Manutenção	Realizada	Programação
Limpeza de caixa d'água	Janeiro/2024	Julho/2024
Filtro de bebedouro	Abril/2024	Outubro/2024
Extintores	Abril/2024	Outubro/2024
Desratização	Janeiro/2024	Julho/2024
Dedetização	Janeiro/2024	Julho/2024
Ar-condicionado	Abril/2024	Abril/2025

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

CANDAU, Vera Maria et al. Oficinas pedagógicas de direitos humanos. 3 ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

PERRENOUD, Ph. Dez Novas Competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed Editora, 1999.

Mogi Guaçu, 14 de maio de 2024

Maria Marta Rangel Odoni
Diretora Pedagógica